



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 235, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 14/03/2017  
Retirado em 14/03/2017  
Responsável:  
Gudermans Carvalho Sobriado  
Mat. 2705  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **LUCIA ALBERTO PEREIRA**, no cargo efetivo de Monitor II, no período compreendido de 21/02/2017 até o dia 21/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 119/14.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal